



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5627 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

*PORTARIA Nº. 071/2025-A.P., DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 049/2025-GP e Ofício nº 07/2025- SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FLAVIO FONSECA DE ASSIS*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.

rt. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 08.01.2025

PORTARIA Nº. 84/2025-A.P., DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 065/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.673, de 27 de dezembro de 2018, alterado pela Lei Complementar nº. 210, de abril de 2022.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe da Assessoria Jurídica	DD	AËNE REGINA FERNANDES DE FREITAS
Diretor do Departamento de Obras	DD	HANNA JESSICA CRISPIM DE ALMEIDA DAMASCENO BEZERRA
Diretor do Departamento de Conservação	DD	PAULO TARCÍSIO LOPES
Chefe do Setor de Serviços de Construção	CS	MARCEL PAULINO TINOCO
Chefe do Setor de Orçamento	CS	MARCOS ROBERTO DE MELO RODRIGUES FILGUEIRA
Chefe do Setor de Tecnologia e Informação	CS	JEANE MELO DE OLIVEIRA ANDRADE
Chefe do Setor de Convênios e Contratos	CS	RODRIGO C. MENEZES CABRAL
Chefe do Setor de Estudos e Projetos	CS	HELOÍSA FERNANDES MONTENEGRO AMARES
Chefe do Setor de Serviços de Drenagem	CS	JOSÉ LUCÍLIO GUERRA
Chefe do Setor de Serviços de Pavimentação	CS	GEORGE HILTON LEMOS NEVES
Chefe da Unidade Setorial de Informática	CS	CID AUGUSTO ESCOSSIA DE MEDEIROS
Encarregado de Serviços	ES	JOÃO LUCIANO DANTAS FARIA
Encarregado de Serviços	ES	KÁTIA SUELY DE ANDRADE BOTELHO
Encarregado de Serviços	ES	MARIA CAROLINA GUEDES DE ARAÚJO
Encarregado de Serviços	ES	JOSÉ DOS SANTOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 83/2025-A.P., DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 064/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GEORGE MATHEUS DA SILVA PERES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo DD, do Gabinete do Prefeito – GAPRE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.662, de 27 de dezembro de 2018.

rt. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 54/2025-A.P., DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241874198, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0875750-72.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
FRANCISCO CANINDÉ DO NASCIMENTO SILVA	34.880-5	I - B	II - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 053/2025-A.P., DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo nº. SEMAD-20241866152, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0812265-98.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 5067/2024-A.P., de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 30 de dezembro de 2024, referente a Progressão Funcional da servidora VANIA DIAS DA SILVA, matrícula nº. 72.362-7, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

ONDE SE LÊ: nos termos da Lei nº. 4.108/1992 e da Lei Complementar nº. 118/2010.

LEIA-SE: nos termos da Lei nº. 4.108/1992 e da Lei Complementar nº. 120/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 001/2025-GS/SEFIN.NATAL (RN), 08 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997; Considerando a instituição da comissão de aferição da Gratificação de Atividade Fazendária – GAF, através da Portaria nº 065/2013 – GS/SEMUT, prevista pelo artigo 3º da Lei Promulgada nº 360/2012;

Considerando que o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013 publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013, bem como a Portaria nº 076/2013-GS/SEMUT publicada no Diário Oficial do Município de Natal em 27 de Novembro de 2013 e que os procedimentos neles contidos, foram colocados em prática;

Considerando o art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 226, de 08 de maio de 2023, publicada no DOM de 16 de Maio de 2023;

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária – GAF aos servidores abaixo relacionados, referente aos parâmetros fixados no mês de DEZEMBRO de 2024, a ser instituídos no mês de JANEIRO de 2025. PLANILHA DOS VALORES CONSOLIDADOS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO de 2024 PARA IMPLANTAÇÃO NA FOLHA DE JANEIRO de 2025:

NOME	MATRÍCULA	VALOR EM REAIS
Adriano Clayton da C. Medeiros	49.788-6	2.160,00
Andreia de Souza	49.849-1	2.400,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	2.400,00
Antônio Renovato Júnior	61.477-7	2.400,00
Araceli França	09.387-4	2.400,00
Auriberto de Medeiros	73.114-8	2.400,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	1.600,00
Clarice Dantas Revoredo Zuza	70.855-0	2.400,00
Conceição de Maria Medeiros Ribeiro	14.050-3	2.400,00
Dickson José Fernandes	04.971-9	1.600,00
Diogo Barbosa de Almeida	44696-1	2.400,00

Eder Ferreira do Nascimento	72.403-9	2.400,00
Edmary Câmara Ferreira	04.001-1	1.600,00
Eliezeete Almeida Queiroz	04.710-4	2.400,00
Fabício Fechine Torres Clemente	45.638-1	2.400,00
Francisco de Assis Costa	09.644-0	2.400,00
Francisco Ricardo de Souza Junior	46.925-4	1.600,00
Geiza Moura de Lima	07.249-4	2.400,00
Janaina Santos Lima de Castro	13.569-1	1.600,00
João Batista de Moura Neto	46.921-1	2.400,00
João Maria de Souza	07.335-1	2.400,00
José Maélio Ferreira	03.813-0	2.400,00
Jose Targino Lopes	48.828-3	2.160,00
Kátia Maria Furtado de Assunção	08.153-1	2.400,00
Lincoln Leydson Santos do Lago	40.323-7	1.600,00
Luna Beatriz Nunes da Silva	13.596-8	2.400,00
Marcílio Silva Pontes	09.499-4	2.400,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	2.400,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	2.400,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	2.400,00
Maria da Conceição Dias C. e Silva	04.396-6	2.400,00
Maria de Fátima Dantas Gonçalves	04.415-6	2.400,00
Maria José Padilha da Silva	06.520-0	2.400,00
Maria Odete Silva de Almeida	63.108-6	1.600,00
Maurício Soares de Oliveira	04.925-5	1.600,00
Nelson da Silva	04.896-8	2.400,00
Nilberta Costa Marinho	14.102-0	2.400,00
Rafael de Moraes Pacheco	61.069-1	2.400,00
Raimundo Nonato Barboza	08.368-2	2.400,00
Renata Lordão Dias	44.759-5	2.400,00
Ribamar da Rocha Bilro	08.949-4	2.400,00
Roberdam Karillos de Araújo	44.658-1	2.400,00
Roberto Machado Pereira dos Santos	05.275-2	2.400,00
Rosângela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	2.400,00
Ronaldo Torquato de Lima	05.624-3	1.600,00
Rui Santos da Silva Junior	00.637-8	2.400,00
Selma Maria Palhares	05.284-1	2.400,00
Valério dos Santos Cavalcante	72.830-6	2.400,00
Valdir Furtado de M. e Menezes Neto	47.180-1	1.600,00
Vânia Maria dos Santos e Souza	08.456-5	2.400,00
Vera Lucia Gomes de Paiva	09.338-6	2.400,00
TOTAL		R\$ 113.920,00

Publique-se.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 002/2025-GS/SEFIN.NATAL(RN), 08 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997; RESOLVE:

Considerando o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013;

Considerando o art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e os arts. 3º, § 2º, e 13, § 3º, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2019, alteradas pela Lei Complementar nº 226, de 08 de maio de 2023, publicada no DOM de 16 de Maio de 2023; Conceder Gratificação de Atividade Fazendária – GAF aos servidores, Encarregados de Serviços – ES, abaixo relacionados, referente aos parâmetros fixados no mês de NOVEMBRO de 2024, a ser instituídos no mês de DEZEMBRO de 2024.

PLANILHA DOS VALORES CONSOLIDADOS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO de 2024 PARA IMPLANTAÇÃO NA FOLHA DE JANEIRO de 2025:

NOME	MATRÍCULA	VALOR EM REAIS
ANA RAPHAELA SILVA PINHEIRO	735813	R\$ 1.440,00
BRENNA KAROLLYNA ABREU DE MORAES	727229	R\$1.440,00
BRUNO ANDRADE DE MENDONÇA	735532	R\$ 1.440,00
EDRIANA SILVA DE LIMA	735771	R\$ 1.440,00
FERNANDA BEATRIZ DA SILVA CESÁRIO	684030	R\$1.440,00
FERNANDA MARCELA BEZERRA DE AQUINO	733311	R\$1.440,00
GLENIA DE LIMA RIBEIRO	735712	R\$1.440,00
IGOR SUCAR FERREIRA	730594	R\$1.440,00
LEANDRO HENRIQUE A. FREIRE DE MEDEIROS	735599	R\$1.440,00
LOHANE SENA SOUSA	730816	R\$1.440,00
LUCAS SOUZA FRANÇA VIEIRA	732289	R\$1.440,00
LUANA MARIA SANTOS	664634	R\$1.440,00
MARCIA SOARES DA SILVA	665126	R\$1.440,00
MATHEUS FIGUEREDO SALES	732436	R\$1.440,00
MICAL HELLEN DE ARAUJO ANDRADE	734740	R\$ 1.440,00
RENATA FERNANDES DE ARAUJO	735590	R\$1.440,00
SHIRLEY FERREIRA DA COSTA	734999	R\$ 1.440,00
TOTAL		R\$ 24.480,00

Publique-se.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM
Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior
Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima
Secretária: Clarice Dantas Revoredo

***EDITAL Nº 003/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA**

A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 14 de Janeiro de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2025:

Processo nº: 20241144599 – RCL/ISS – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: DIEGHO EWERTON DA SILVA COSTA - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício – Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza;

Processo nº: 20240826096 – RCL/ITIV – Recorrentes: Fazenda Municipal / DANIEL RODRIGUES RIVAS DE MELO - Advogados: MARIA LUIZA DE ARAÚJO LIMA LEITE - OAB/RN 6.623 e DANIEL RODRIGUES RIVAS DE MELO - OAB/RN 962-A – Recorridos: Os Mesmos - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício e Voluntário – Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza;

Processo nº: 20241680709 – Restituição de ISS – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: AMPLVS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA – Recurso Eletrônico/2024 –TATM – Ex-Ofício – Relator: Conselheiro Marcílio Mesquita de Góes.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Yt3VOxmNFd1bGF2ZlBUWFJyZz09>) . Natal (RN), 07 de Janeiro de 2025.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

*Replicado por incorreção

EDITAL Nº 001/2025 – DETMOB

A Secretaria Municipal de Finanças, pelo Diretor do Departamento de Tributos Mobiliários - DETMOB, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882/1989 e, tendo sido improficua a tentativa de ciência eletrônica, torna público, com base no art. 133, §1º, da Lei 3.882/89, para conhecimento e ciência do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) que existe(m) em seu(s) nome(s) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO, objeto do(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s):

CNPJ	Processo	Auto
04.628.934/0001-23	SEFIN-20241840552	505195855
04.628.934/0001-23	SEFIN-20241842210	505195856
04.628.934/0001-23	SEFIN-20241846607	505195857
04.628.934/0001-23	SEFIN-20241847158	505195858

Isto posto, fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) a comparecer(em) à Secretaria Municipal de Tributação, sito à Rua Açú, nº 394, Tirol, na cidade de Natal/RN ou procurarem atendimento através dos canais online de atendimento disponibilizados, para tratar(em) do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração e recolher(em) o(s) valor(es) correspondente(s) a este(s), ou apresentar(em) defesa(s) endereçada(s) ao contencioso administrativo tributário desta secretaria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Edital.

Natal, 08 de janeiro de 2025.

Félix de Souza Oliveira

Diretor do Departamento de Tributos Mobiliários - DETMOB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

***PORTARIA Nº 297/2024-A.P., DE 27 DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em visto o que consta no Art. 58 e Art. 74, II parágrafo único da Lei Orgânica do Município, também com base na Lei Complementar nº 1517/65, suas posteriores alterações, legislação eleitoral pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a conselheira tutelar suplente HILDA SOUSA DE MEDEIROS SILVA como Conselheira Tutelar da Região Norte em substituição de Mariana da Silva Oliveira, por motivos solicitação de férias da Conselheira Mariana da Silva Oliveira pelo período de férias 13/01/2025 à 11/02/2025, formalmente designado através da eleição, processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Natal/RN, realizado no dia 29/10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Natal/RN, 27 de DEZEMBRO de 2024.

ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

*Replicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº.: 022/2023– STTU
 Processo Nº.: STTU-20230652825
 Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.
 Contratada: VK – COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 41.175.245/0001-37
 Objeto: Prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato, pelo prazo de 03 (três) meses, estendendo-se até 04/02/2025 e 22/05/2025, respectivamente.
 Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993
 Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.
 Das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.
 Data da assinatura: 30/12/2024
 Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU
 Contratada: Antônio Virgílio Ferreira Machado – VK Comércio e Construções LTDA.
 Testemunha: Maraiza Sheilha Silva Lira – CPF: xxx.260.884-xx
 Testemunha: Afrânio Medeiros da Costa – CPF: xxx.622.774-xx
 Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 023/2024 – STTU
 Processo Nº.: STTU-20241210630
 Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.
 Contratada: SENA ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ nº 38.090.198/0001-14.
 Objeto: Prestação de serviços de elaboração do projeto executivo para construção de Terminais de ônibus.
 Valor Global: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente n. 90.003/2024-SEINFRA.
 Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto: 15.453.156.1-516 – Eliminação de Pontos Críticos em Vias Públicas, Elementos de Despesas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 15000000 Sub-Elemento 99.
 Data da assinatura: 10/12/2024
 Vigência: 11/04/2025

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU
 Contratada: LUCIO HENRIQUE SENA DA SILVA – SENA ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES LTDA
 Testemunha: Maraiza Sheilha Silva Lira – CPF: XXX.260.884-XX
 Testemunha: Afrânio Medeiros da Costa – CPF: XXX.622.774-XX
 Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 001/2025-GP/NATALPREV, DE 03 DE JANEIRO DE 2025
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo Nº 20241371048 – NATALPREV, de 13/09/2024, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar Nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de ALESSANDRA DA SILVA MEDEIROS, inscrita no CPF nº 024.111.904-92, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º e 2º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de companheira (reconhecida judicialmente através do Processo Nº 0867334-81.2024.8.20.5001, do Juízo de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal), do servidor municipal CARLOS ALEXANDRE BEZERRA MARANHÃO, inscrito na matrícula nº 025-6, integrante do Grupo Nível Superior – GNS, Padrão A, Nível VII, falecido em 02 de setembro de 2024, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria a que teria direito o servidor em atividade, se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos II e VII, da Lei Complementar municipal nº. 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar municipal nº. 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO
ALESSANDRA DA SILVA MEDEIROS	PENSÃO PROVISÓRIA
Thiago Costa Marreiros	
PRESIDENTE – NATALPREV	

PORTARIA Nº 002/2025-GP/NATALPREV, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20241773880 – NATALPREV, de 09/12/2024, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de MARIA TANIA SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 837.240.014-87, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º e 2º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de companheira (reconhecida judicialmente através do Processo Nº 0849118-77.2021.8.20.5001, do Juízo de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal), do servidor municipal ODILSON JOSE DILA, matrícula nº 5.960-9, integrante do

Grupo de Apoio e Serviço Gerais – GASG – Padrão A, Nível VII, falecido em 03 de julho de 2020, com valor correspondente à totalidade da remuneração do servidor, no cargo efetivo, na data anterior à do óbito, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
MARIA TANIA SANTOS DE OLIVEIRA	PENSÃO PROVISÓRIA	100,00%
Thiago Costa Marreiros		
PRESIDENTE – NATALPREV		

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 597/2024 – GP/FUNCARTE DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 211/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa LIBERDADE PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.391.657/0001-28, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20241851414.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 211/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa LIBERDADE PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.391.657/0001-28, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20241851414.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 31 de dezembro de 2024.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2024.

Nº do processo: Funcarte-20241851414

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: LIBERDADE PRODUCOES LTDA

Objeto: contratação da empresa LIBERDADE PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.391.657/0001-28, referente apresentação musical de Ministério VamBora, na programação do evento Culto da Virada, que acontecerá no Espaço de Eventos Bom Refúgio, situado à Avenida Nevaldo Rocha, 3484, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 31 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Deputado Federal General Girão. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATALEM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 17063110; Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Vigência: será até 01 de março de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

DANIELLE ARAÚJO MAFRA - FUNCARTE

LIBERDADE PRODUCOES LTDA

*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 280/2023

Nº do processo: Funcarte-20231629858

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,

CLÁUSULA PRIMEIRA. - DO PRAZO:

O presente termo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 280/2023, da MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ N.º: 40.938.508/0001-50, pelo período de 01 (um) ano, com vigência do dia 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas previstas no contrato nº 280/2023 manter-se-ão inalteradas.

Data da Assinaturas:

Natal, 31 de dezembro de 2024*.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA – FUNCARTE

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE

*Replicado por incorreção.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 001/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR a Senhora ANA LUIZA BARROS SINEDINO DE OLIVEIRA do Cargo de Assessora Técnica Operacional - ATO, constante da Diretoria de Operações desta Companhia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal, 08 de janeiro de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 001/2025

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, Email: arsan.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 3399, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para o exercício 2025, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 001/2025 – Processo 20250016675

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (MULTIFUNCIONAIS A LASER MONOCROMÁTICAS, MULTIFUNCIONAL COLORIDA A LASER MONOCROMÁTICAS – SIMPLES E DUPLEX EM REDE).

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal, 08 de janeiro de 2025

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro MAT. 73.330-7

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 059/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador SubTenente Eliabe:

ADENUBIO DE MELO GONZAGA	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
RAFAELE DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
MAX ROGER SILVA BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 060/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Coordenadoria Financeira:

ROBERTA RAISSA OLIVEIRA DE LIMA BORGES	SUBCOORDENADORA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
--	---

Coordenadoria de Planejamento e Projetos

ADENUBIO DE MELO GONZAGA	ASSESSOR LEGISLATIVO -2
AMANDA FERNANDES DE ARAUJO	ASSESSOR LEGISLATIVO -1
KARLA EDUARDA PEDRO	ASSESSOR LEGISLATIVO -1

Coordenadoria de Assuntos Legislativos e Normativos:

MARCOS ALEXANDRE DINIZ GOMES	ASSESSOR LEGISLATIVO -1
EWERSSON TEODOSIO DO NASCIMENTO	ASSESSOR LEGISLATIVO -2
GABRIELA DE LIMA VIANA IMPERIAL	ASSESSOR LEGISLATIVO -1
JOAO BATISTA FELIX DE SOUSA	ASSESSOR LEGISLATIVO -2

Setor de Assistência às Comissões Parlamentares:

BRENO ANDRE DA COSTA LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CÉCILIA ARAUJO DE SOUSA	ASSESSOR LEGISLATIVO -1
MICHELLE MEIRELES DOS SANTOS	ASSESSOR LEGISLATIVO -1
ROSINEIDE CRISTINA SANTANA SIMINEA	ASSESSOR LEGISLATIVO -5
DANIELA FERREIRA DA COSTA	ASSESSOR LEGISLATIVO -1
MARIA DINORAH REBOUCAS	ASSESSOR LEGISLATIVO -5

Gabinete da Presidência:

DULCINEIDE EVANGELISTA SANTOS	ASSESSOR LEGISLATIVO -3
JACO SOARES CABRAL	ASSESSOR LEGISLATIVO – 5
MARIA ALINE DO NASCIMENTO	ASSESSOR LEGISLATIVO -1
GEOVANE PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO -3

Controladoria Interna de Contas

KAO VICTOR GONCALVES PIMENTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EWERTON SILVA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE CONTAS E AUDITORIA INTERNA

Setor de TI e Suporte de Sistema

MARIA DE FATIMA MORAIS SOARES	ASSESSOR LEGISLATIVO -5
HAROLD LYRA VERGARA NETO	ASSESSOR LEGISLATIVO -5
MILENA ALINE LUCIO DA ROCHA	CHEFE DO SETOR DE TI E SUPORTE DE SISTEMA
BRUNNO SAMUEL DA SILVA CORREIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Coordenadoria de Telecomunicação

JOSE EMERSON DA COSTA	ASSESSOR LEGISLATIVO -5
-----------------------	-------------------------

Setor de Projetos Pedagógicos e Cooperação Institucional

ANDERSON DANTAS	ASSESSOR LEGISLATIVO -5
ANA CLARA DA COSTA DANTAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Setor de Gestão de Contratos, Almoarifado e Patrimônio

JAILSON SILVERIO DA SILVA	Chefe do Setor de Gestão de Contratos, Almoarifado e Patrimônio
MARCUS KILTER VITAL	Assistente Administrativo

Setor de Transportes

HEMERSON GRACIANO DE ALMEIDA	CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS
------------------------------	--

Departamento Legislativo

IVANDEYVID BARBOSA DA SILVA LINS	ASSESSOR LEGISLATIVO -1
JOAO CARVALHO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	ASSESSOR LEGISLATIVO -2

Diretoria Geral

MARIA JOSICLEIDE DE ANDRADE FERREIRA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
--------------------------------------	---------------------------

Coordenadoria de Cerimonial

ARON VALERIO DANTAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
---------------------	---------------------------

Departamento de Administração, Finanças, Tecnologia e Logística

ALESSA EMILIA BEZERRA PINHEIRO	ASSISTENTE JURIDICO DA ADMINISTRAÇÃO
--------------------------------	--------------------------------------

Procuradoria Jurídica

BRUNA KARLA CONFESSOR AZEVEDO	ASSESSOR LEGISLATIVO -1
DANIEL ALBERQUERQUE BARBOSA MARINHO	ASSESSOR LEGISLATIVO -1
LUCIANO AUGUSTO GALVAO FONSECA	ASSESSOR LEGISLATIVO -2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 061/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador SubTenente Eliabe

MAX ROGER SILVA BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
AYLLA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
LUDWICK SIQUEIRA PESSOA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 062/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor PHELLIPE EMMANUEL MEDEIROS DE LIMA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, do Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 063/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear BRUNA EMANUELE RIBEIRO ALBANO para ocupar o cargo em Assessor Parlamentar 6, no Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 064/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Cleiton:

GETULIO MARIA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR 1
LUZIANE PESSOA TINOCO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
TANIA MARIA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
LUCIANA PINHEIRO MOTA	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
EVA LUCIA DA SILVA CASTRO	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
RENATA CRUZ GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
ELANE SILVA CASTRO	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
ELISA DALVA PROTAZIO SIQUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
RAFAEL LUCENA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
DIEGO HALLISSON ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
LUCIANO FLAVIO GESTEIRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
TATIANE CRISTINE DE BRITO NUNES GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
GIOVANNA DE FATIMA MORAIS SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 065/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Gabinete da Vereadora Camila Araújo:

ANA PATRICIA DA MOTTA BEZERRA SILVERIO	ASSESSOR PARLAMENTAR 1
JOAB ABNER DA SILVA BULCAO	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
AYANNE INAJA FERREIRA DE MEDEIROS ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
RAYANNE CAROLINE PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
ANDRE DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
ELIABE CESAR DANTAS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
PEDRO GUILHERME SANTOS DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
ALEXANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
ALICKSON CARLOS SA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
JESSICA SAIONARA COSTA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
JADSON RAMYHE XAVIER DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
FELIPE GUSTAVO DA COSTA LEANDRO	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
ANTONIO VINICIUS DE OLIVEIRA ALVINO	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 066/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Chagas Catarino:

FELIPE AGUIAR	ASSESSOR PARLAMENTAR 1
MARLENE RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
MARCOS ANTONIO GURGEL COSTA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
MAGALY NUNES CALDAS	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
LUCIENE MARIA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
CLELIA MARIA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
AREDES BATISTA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
ANA CAROLINA LEAL CLEMENTINO	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
LIDIANE PRISCILA RODRIGUES ALVES DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
JULIO CESAR CAVALCANTE DE FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
CLEMENTE DE CARVALHO E SILVA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
MARIA RITA ARAUJO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
PAULO RICARDO DE SOUZA ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 067/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CRISTINA DE SALES GOMES, para ocupar o cargo em Assessor Parlamentar 6, no Gabinete do Vereador Tarcio de Eudiane.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 057/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Gabinete da Vereadora Samanda Alves:

ANA CAROLINA DOS SANTOS CARNEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
*ZHAMARA METTUZA SILVA DAMASCENO	ASSESSOR PARLAMENTAR 4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO
*republicada por incorreção

PORTARIA Nº 068/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Kleber Fernandes:

JULLYEN WIULLY ANTAS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR 1
JOSE MARCOS DE SOUZA GAIAO	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
HEDGLAYSON TORRES COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
RUAN PATRICK DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA GAIAO	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
ANA MICAELLY DANTAS MARTINS GAIAO	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
MARIA JUSTINA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
BARBARA HANNA PIRES DE SOUZA MARCOLINO	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
CLARA JORDANA PINTO RUSSO E FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
MARIA HELENICE CAMARA TORRES	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
NADINE FREIRE DE BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
MARIA LAURINDO DA COSTA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 069/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Leo Souza:

LUIZ ANTONIO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
LISA MANUELE PALHANO TORRES MORAIS	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 070/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Leo Souza:

LISA MANUELE PALHANO TORRES MORAIS	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
GLAUCO TEIXEIRA DO MONTE	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 071/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Irapoã Nobrega:

ODEMAN MIRANDA DE ARAUJO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR 1
MARIA DO SOCORRO DE PAIVA VERAS DANTAS	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
ANDREA FELIX DE ARAUJO GALVAO	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
HANA ANDRESSA DOURADO MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
IRENE ARCANJO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
RENATO ALBERTO SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
JULIANA DA SILVA ABECH	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
CAROLINE NASCIMENTO PINHEIRO DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
JAIANE RADMILA LIMA DE LEMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
IVANILDO SANTOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
GILDETE SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024

PROCESSO Nº 044/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA., CNPJ N.º 60.656.774/0001-05.

ENDEREÇO: AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, Nº 867, BAIRRO BOA VISTA, SOROCABA/SP, CEP 18085-005 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 78, INCISO IV; ART. 82 AO ART. 86 DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS MODIFICAÇÕES DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2024. ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

FONTE DE RECURSO: 1500.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III;

VIGÊNCIA: 09 DE DEZEMBRO DE 2024 A 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 121.313,65 (CENTO E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS, SESSENTA E CINCO REAIS);

NATAL, 09 DE DEZEMBRO DE 2024 ASSINATURAS: ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA/CONTRATANTE E CARLOS ANTONIO PEROTTI/CONTRATADA.

EXTRATO CONTRATO Nº 027/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL – CNPJ Nº 08.456.899/0001-63

CONTRATADO: OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - CNPJ Nº 88.916.135/0010-33

ENDEREÇO: AV NEVALDO ROCHA DE OLIVEIRA, 3775/LOJA 300 – PISO L3 | BAIRRO TIROL - CEP 59015-900

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO COM ESTRUTURA FÍSICA, INCLUINDO MOBILIÁRIO, ACESSO À INTERNET E RECURSOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER À REALIZAÇÃO DO EVENTO DE POSSE DO PREFEITO ELEITO DE NATAL/RN PARA O EXERCÍCIO DE 2025/2028 A SER REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 74, INCISO V, LEI Nº 14.133/2021 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ/OUTROS - FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III. VIGÊNCIA: 11 DE DEZEMBRO DE 2024 A 01 DE JANEIRO DE 2025. NATAL, 11 DE DEZEMBRO DE 2024. ASSINATURAS: ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA – CONTRATANTE/ LUCAS DOS SANTOS ZAFFAR/CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024

PROCESSO Nº 045/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ N.º 05.340.639/0001-30.

ENDEREÇO: CALÇADA CANOPO, 11 – 2º ANDAR – SALA 03 – CENTRO DE APOIO II – ALPHAVILLE, SANTANA DE PARNAÍBA-SP, CEP: 06502-160 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. FUNDAMENTAÇÃO LEI Nº 14.133/21 E SUAS MODIFICAÇÕES DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 1500.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III VIGÊNCIA: 26 DE DEZEMBRO DE 2024 A 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.768,12 (NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS);

NATAL, 26 DE DEZEMBRO DE 2024 ASSINATURAS: ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA/CONTRATANTE E RENATA NUNES FERREIRA /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024

PROCESSO Nº 047/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL.- CNPJ Nº 08.456.899/0001-63 - CONTRATADO: MAXMEIO INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO EIRELI-ME – CNPJ Nº: 22.692.498/0001-33 ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA, 338, NATAL/RN, CEP: 59012-300.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA GARANTIR INFORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA NA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, DE FORMA A SUPOSTAR AS AÇÕES RELACIONADAS AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COTA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MUNICIPAL, INSTITUÍDA PELA LEI 6.827/2018. VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2024: ATIVIDADE/PROJETO: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA/OUTROS; FONTE DE RECURSO: 1.500.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III. VALOR GLOBAL DE R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). NATAL/RN, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA-CONTRATANTE E FLÁVIO ROGÉRIO SALES LEANDRO -CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024

PROCESSO Nº 062/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA., CNPJ N.º 60.656.774/0001-05.

ENDEREÇO: AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, Nº 867, BAIRRO BOA VISTA, SOROCABA/SP, CEP 18085-005 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 78, INCISO IV; ART. 82 AO ART. 86 DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS MODIFICAÇÕES DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2024. ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

FONTE DE RECURSO: 1500.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III;

VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 108.360,00 (CENTO E OITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS); NATAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2024 ASSINATURAS: ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA/CONTRATANTE E CARLOS ANTONIO PEROTTI/CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024

PROCESSO Nº 062/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA., CNPJ N.º 60.656.774/0001-05.

ENDEREÇO: AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, Nº 867, BAIRRO BOA VISTA, SOROCABA/SP, CEP 18085-005 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 78, INCISO IV; ART. 82 AO ART. 86 DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS MODIFICAÇÕES DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2024. ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

FONTE DE RECURSO: 1500.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III;

VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 141.288,50 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

NATAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2024 ASSINATURAS: ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA/CONTRATANTE E CARLOS ANTONIO PEROTTI/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024

PROCESSO Nº 066/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL – CNPJ: 08.456.899/0001-63.

CONTRATADO: ADOS SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 34.740.987/0001-00.

ENDEREÇO: AV. ROMUALDO GALVÃO, 2109 – LAGOA NOVA, EM NATAL/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CATALOGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REGISTRO DE LEGISLAÇÃO, COMPREENDENDO O GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS NA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 74, INCISOS I E III, DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ/OUTROS. FONTE DE RECURSOS: 1.753.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III. VIGÊNCIA: DE 19/12/2024 A 19/12/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). NATAL/RN, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA/CONTRATANTE E MILENA WANESA SOARES DA SILVA/CONTRATADA.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2024
 PROCESSO Nº 037/2024
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: SANTOS & FERNANDES LTDA., CNPJ N.º 02.909.308/0001-80.
 ENDEREÇO: RUA CORONEL SILVINO BEZERRA, 1043 – LAGOA SECA – NATAL/RN – CEP 59031-140.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN HÍBRIDO, MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: COROLLA/TOYOTA - , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/21 E SUAS MODIFICAÇÕES DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ/OUTROS FONTE DE RECURSO: 1.753.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024 A 19 DE DEZEMBRO DE 2026.
 VALOR ANUAL: R\$ 77.899,92 (SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). NATAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2024 ASSINATURAS: ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA/CONTRATANTE E EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES/CONTRATADA.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
 (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI
 08.456.899/0001-63

Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2024

Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.431.496,33	132.611.184,89	ORÇAMENTÁRIA	17.535.549,14	111.241.460,39
DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	01 Legislativa	17.535.549,14	111.241.460,39
9029 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.395.860,70	20.718.898,12
CONSIGNACOES	2.586.681,71	19.313.857,65	RESTOS A PAGAR	0,00	382.246,26
9002 EMPRESTIMO CEF	184.345,08	2.564.097,77	8002 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		382.246,26
9004 PENSÃO ALIMENTICIA	81.182,61	701.734,80	CONSIGNACOES	2.482.840,82	19.310.462,69
9005 ISS	64.084,03	384.233,03	9002 EMPRESTIMO CEF	184.345,08	2.564.097,77
9013 UVERN	119,00	1.428,00	9004 PENSÃO ALIMENTICIA	81.182,61	701.735,10
9016 BLOQUEIO TCE		1.662,88	9005 ISS	65.466,83	384.531,03
9024 ODONTO PRIME	748,00	10.208,00	9013 UVERN	119,00	1.428,00
9025 DENTAL MED	1.945,13	25.496,52	9016 BLOQUEIO TCE		1.662,88
9026 BLOQUEIO JUDICIAL TJRN		6.651,52	9024 ODONTO PRIME	748,00	10.208,00
9028 APROLEGIS	60,00	720,00	9025 DENTAL MED	1.945,13	25.496,52
9014 PIS/COFINS	418,68	5.024,14	9026 BLOQUEIO JUDICIAL TJRN		6.651,52
9018 RENDA DE APLICAÇÃO	44.295,08	-61.367,59	9028 APROLEGIS	60,00	720,00
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	588.030,58	3.921.118,34	9014 PIS/COFINS		1.256,04
9006 FUNFIPRE	228.162,78	1.650.957,08	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	521.044,89	3.821.826,76
9007 FUNCAPRE	88.161,22	546.166,86	9006 FUNFIPRE	228.162,78	1.650.957,08
9008 SINSENAT	21.119,51	247.811,97	9007 FUNCAPRE	88.161,22	546.166,86
9009 SINSECAM	16.071,49	183.052,61	9008 SINSENAT	21.119,51	247.811,97
9015 CSLL	114,71	1.376,50	9009 SINSECAM	16.071,49	183.052,61
9027 ODONTO SYSTEM	675,00	8.655,00	9015 CSLL		344,12
9032 UNIODONTO	607,88	7.186,35	9027 ODONTO SYSTEM	675,00	10.774,00
9033 ABATE TETO	182.683,82	1.184.659,38	9032 UNIODONTO	607,88	7.186,35
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	971.213,40	6.989.540,15	9033 ABATE TETO	182.683,82	1.184.659,38
9036 CONSIGNAÇÃO BB	28.995,49	340.561,95	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	979.131,04	7.041.112,42
9037 SICOOB	10.617,93	132.255,16	9036 CONSIGNAÇÃO BB	28.995,49	340.561,95
9038 CONTA VINCULADA - CEF	71.028,12	434.926,27	9037 SICOOB	10.617,93	132.255,16
9040 UNIDENTIS	675,00	9.660,00	9038 CONTA VINCULADA - CEF	71.028,12	434.926,27
9041 RESTITUIÇÃO DE VALE TRANSPORTE	1.327,17	16.040,96	9040 UNIDENTIS	675,00	9.660,00
CREDORES DIVERSOS	0,00	13.019,88	9041 RESTITUIÇÃO DE VALE TRANSPORTE		1.380,90
9023 RECEITA A IDENTIFICAR		13.019,88	RESTITUIÇOES A PAGAR	13.019,88	13.019,88
TRANSFERÊNCIAS FINAN	9.844.814,62	113.284.307,36	9017 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO	13.019,88	13.019,88
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	9.844.814,62	113.284.307,36	TRANSFERÊNCIAS FINAN	900.000,00	1.013.169,29
			7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	900.000,00	1.013.169,29
Total ->	12.431.496,33	132.611.184,89	Total ->	20.931.409,84	131.960.358,51
=> SALDO ANTERIOR	10.200.926,51	1.050.186,62	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.701.013,00	1.701.013,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	269.481,05	725,48	BANCO CONTA MOVIMENTO	285.417,22	285.417,22
BANCO CONTA APLICAÇÃO	9.931.445,46	1.049.461,14	BANCO CONTA APLICAÇÃO	1.415.595,78	1.415.595,78
Total SALDO ANTERIOR	10.200.926,51	1.050.186,62	Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.701.013,00	1.701.013,00
TOTAL DA RECEITA	22.632.422,84	133.661.371,51	TOTAL DA DESPESA	22.632.422,84	133.661.371,51

Severino Simião da Silva
 Coordenador de Orçamento e Finanças
 CRC Nº 5662/0-5

Emerson Evano Teixeira da Silva
 Diretor Geral

Eriko Jacome
 Presidente

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
 PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
 MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,
 Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
 SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
 DIAGRAMADORES:
 Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo